



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REQ.	513
PED.	8469
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de dispensa de licitação

Solicitação de compra nº 054/2023

75 II

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de soluções químicas/reagentes para calibração e manutenção de aparelho medidor multiparâmetro (pH/Cond/OD/Temp/TDS) AK 88v2, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Solução tampão PH 4 500ml 11169	un	1
2	Solução tampão PH 7 500ml 11170	un	1
3	Solução Tampão PH 10 500ml 11172	un	1
4	Solução de Cloreto de Potássio KCL 3 Molar 250ml (Solução de Armazenamento)	un	1
5	Solução de Condutividade 1413 uS/cm 250ml	un	1

Observação: O valor do frete deverá estar diluído no valor dos produtos, para que isso seja possível a aquisição deverá seguir o critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. Os materiais/bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação correrá a partir da emissão da nota de empenho até a entrega/instalação final do material, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da aquisição dos materiais.

A presente aquisição visa atender a necessidade advinda da aquisição de um aparelho medidor multiparâmetro (pH/Cond/OD/Temp/TDS) AK 88v2, o qual necessita destas soluções para calibração e manutenção.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprios**, sendo atendidas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2.089	3.3.90.30.11.00.00	7676	Material Químico

Recebido
26/07/23
p/mme



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da exigência de amostra – SIM () ou NÃO (X)

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves nº 976 – Centro de Mostardas /RS, sem custos adicionais de entrega, pois o frete deverá estar diluído no valor dos produtos.

4.1.2 Prazo de entrega 10 dias úteis.

5. GARANTIA

5.1. O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 12 (Doze) meses, a contar da data de entrega, de modo a não causar prejuízos ao erário da Prefeitura de Mostardas pelo curto período de validade.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 1541 de 06 de junho de 2023**.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os materiais/bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega/instalação, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

7.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Mostardas, 26 de julho de 2023.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>26/07/23</u> .

Autorização

Despesa autorizada.
Em <u>26/07/2023</u> .

Autorização



ANETE KAEBISCH
Secretária Municipal de Meio Ambiente